

19 de maio de 2025

Ano XVIII - Nº 1.564 - R\$ 0,50

Governo do Estado entrega veículo de última geração ao Corpo de Bombeiros de Maricá

O Governo do Estado ampliou, na última quinta-feira (15), a capacidade de combate a incêndios e salvamento do Corpo de Bombeiros de Maricá com a entrega de uma nova viatura operacional. O veículo, a Auto Bomba Tanque (ABT)...

Pág 02

Governo do Estado prorroga inscrições para mais de 6 mil vagas do vestibular Cederj

As inscrições para o Vestibular Cederj foram prorrogadas pelo Governo do Estado até o dia 22 de maio. São 6.965 vagas para ingresso no segundo semestre de 2025, em 15 cursos de graduação...

Pág 11

Anatel e Ancine vão atuar para combater pirataria de filmes e séries

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Agência Nacional do Cinema (Ancine) formalizaram um Acordo de Cooperação Técnica para impedir a distribuição ilegal de conteúdo audiovisual como filmes, séries, eventos esportivos...

Pág 12

Governo do Estado amplia número de leitos pediátricos destinados ao tratamento de bronquiolite

Diante do aumento de casos de bronquiolite, esperados durante o outono e inverno, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), destinou 85 leitos pediátricos...

Pág 12

RJ recebe 900 mil turistas internacionais em 4 meses e atinge metade da meta para 2025



Pág 02

Governo do Estado entrega veículo de última geração ao Corpo de Bombeiros de Maricá

O Governo do Estado ampliou, na última quinta-feira (15), a capacidade de combate a incêndios e salvamento do Corpo de Bombeiros de Maricá com a entrega de uma nova viatura operacional. O veículo, a Auto Bomba Tanque (ABT), é de última geração para o combate a incêndios e ações de salvamento.

Com inovações tecnológicas únicas no país, a viatura oferece mais agilidade e segurança às operações dos Bombeiros, reforçando o atendimento à população local.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro tem promovido, nos últimos anos, a maior renovação,

modernização e ampliação da frota e dos materiais operacionais da história do CBMERJ. As novas viaturas, adquiridas com recursos provenientes da Taxa de Incêndio, já estão em operação em todo o estado, ampliando o poder de resposta às emergências e atendimentos nos 92 municípios do estado. São veículos de combate a incêndio, salvamento e resgate, dotados de tecnologia de ponta e alto desempenho operacional.

A iniciativa reafirma o compromisso do CBMERJ com a excelência no serviço prestado e com a constante evolução dos recursos disponíveis para proteger e salvar vidas.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

RJ recebe 900 mil turistas internacionais em 4 meses e atinge metade da meta para 2025

O turismo internacional segue batendo recordes no Rio de Janeiro. O estado recebeu 901.991 visitantes estrangeiros apenas nos 4 primeiros meses de 2025, um aumento de 51,9% em relação ao mesmo período do ano passado. Somente em abril, foram 157.920 chegadas, número 54,56% superior ao registrado em abril de 2024.

Historicamente, abril é considerado um mês de baixa temporada, mas ainda assim registrou o maior crescimento no comparativo mês a mês, com o mesmo período de 2024:

Janeiro: 240.151 (+46,79%)
Fevereiro: 262.108 (+53,91%)

Março: 241.812 (+53,35%)
Abril: 157.920 (+54,56%)

Promoção internacional do RJ

Para o secretário de Estado de Turismo, Gustavo Tutuca, os resultados são reflexo direto do trabalho contínuo de promoção internacional, da expansão da malha aérea e da imagem cada vez mais positiva do Rio de Janeiro no exterior.

- A marca de 900 mil turistas internacionais e o quarto mês consecutivo de alta nas chegadas comprovam que o Rio de Janeiro voltou a ser um dos principais destinos turísticos do mundo. Eventos como o show da Madonna e da Lady Gaga têm reforçado positivamente

a imagem do Rio como um destino turístico preparado para receber os visitantes. Estamos cada vez mais próximos da nossa meta inicial, de 1,8 milhão de estrangeiros - disse o secretário.

- Top 10 países maiores emissores de turistas para o RJ:**
- Argentina – 346.134
 - Chile – 143.916
 - Estados Unidos – 102.498
 - Uruguai – 40.017
 - França – 33.641
 - Reino Unido – 24.907
 - Portugal – 23.185
 - Alemanha – 20.124
 - Colômbia – 15.577
 - Itália – 14.093

Governo do Rio intensifica ações de prevenção contra gripe aviária após caso confirmado no RS

Diante da confirmação do primeiro caso de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em uma criação comercial no Rio Grande do Sul, o Governo do Rio, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, intensificou as medidas de reforço à vigilância sanitária nas propriedades avícolas fluminenses. A prioridade é proteger a avicultura do estado, preservar a saúde pública e garantir a segurança econômica do setor.

Entre as ações adotadas, estão o aumento das fiscalizações, a orientação direta aos produtores sobre protocolos de biossegurança, e o fortalecimento das barreiras sanitárias. Além disso, a Superintendência de Defesa Agropecuária intensificou os treinamentos com

técnicos do serviço veterinário oficial e instituições parceiras para garantir resposta rápida diante de qualquer suspeita.

— Estamos atentos e mobilizados. A avicultura é uma atividade estratégica para o Rio de Janeiro e vamos atuar de forma firme para garantir a sanidade dos nossos plantéis. A prevenção é o nosso maior aliado — afirmou o secretário de Agricultura, Dr. Flavio.

A Secretaria reforça que qualquer suspeita de aves doentes ou mortas deve ser comunicada imediatamente à Defesa Agropecuária por meio da plataforma e-SISBRAVET.

Gripe Aviária: riscos e cuidados

Agripe aviária é uma zoono-

se, doença que pode ser transmitida de animais para seres humanos, com potencial pandêmico. Por isso, o monitoramento de pessoas expostas a aves infectadas e a articulação com os órgãos de saúde são essenciais para conter o avanço da doença.

Principais recomendações aos produtores fluminenses:

- Reforçar as medidas de biossegurança nas granjas;
- Restringir o acesso de pessoas e veículos às áreas de criação;
- Evitar o contato entre aves domésticas e silvestres;
- Realizar higienização constante de equipamentos e instalações;
- Comunicar imediatamente suspeitas à Defesa Agropecuária.

Estado poderá ter cemitérios e crematórios gratuitos para animais

A criação de cemitérios e crematórios gratuitos para animais domésticos poderá ser instituída no Estado do Rio de Janeiro. É o que determina a Lei 10.778/25, de autoria dos deputados Rodrigo Amorim (União) e Marcelo Dino (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador em exercício Thiago Pampolha e pu-

blicada no Diário Oficial do Executivo de quinta-feira (15).

De acordo com a medida, o enterro e cremação de animais deverá seguir a legislação ambiental em vigor. Outro ponto do texto é que será permitida a cremação coletiva com autorização prévia do responsável pelo animal. A instalação e o funcionamento de fornos crematórios poderão ser feitos através de organi-

zações sociais comprometidas com a causa animal.

A lei vale para cães, gatos, ovinos, caprinos, suínos, pássaros, coelhos, chinchilas e roedores, além dos animais de estimação exóticos, tais como ferrets, iguanas, cobras, dentre outros. As disposições posteriores vão definir o detalhamento técnico da medida, indicando os padrões e processos de atuação.



Município de Araruama

Poder Executivo



36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16, 19 e 21 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México, s/n – Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FONTE LIMPA					
				EXPERIÊNCIA	
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
1º	ROSIMAR FERREIRA	07/04/1962	FONTE LIMPA	3	3

ENGENHO GRANDE					
				EXPERIÊNCIA	
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
2º	HELENA BASTOS CABRAL	14/09/1963	ENGENHO GRANDE	0	0

NOVO HORIZONTE					
				EXPERIÊNCIA	
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
9º	ADRIANA SOARES BASTOS	02/10/1973	NOVO HORIZONTE	0	0

PONTE DOS LEITES					
				EXPERIÊNCIA	
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
1º	PALOMA DE MORAES LIMA	29/01/2000	PONTE DOS LEITES	5	8

BOA PERNA					
				EXPERIÊNCIA	
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
4º	DAYSILENY DA SILVA	09/03/1981	BOA PERNA	1	0
5º	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/04/1965	BOA PERNA	0	0

VILA CANAÃ					
				EXPERIÊNCIA	
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
9º	ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20/04/1967	VILA CANAÃ	0	0

16 de MAIO de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 ____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

VILA CANAÃ				
10º	ELIANE CAMPOS FERREIRA	10/05/1970	VILA CANAÃ	00

Araruama, 16 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

SÃO VICENTE					
23º	CRISTIANE FREITAS DA SILVA CARVALHO	20/07/1984	SÃO VICENTE	0	3
24º	DEISE DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS	07/02/1993	SÃO VICENTE	0	3
25º	JAMILLY RAMOS SOUZA	12/03/2003	SÃO VICENTE	0	3

Araruama, 19 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido às exigências do e-social, deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____, que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o checklist abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☒ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

☒

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
275º	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA	18/03/1971	OK	3	4	3
276º	VANESSA LEMOS DE MOURA	02/04/1980	OK	3	3	28
277º	YAGO NUNES DAS CHAGAS AVANCINE	01/10/1995	OK	3	3	15
278º	GILMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/10/1974	OK	3	3	12

FARMACÊUTICO						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
29º	DARLIANA PEREIRA DOS SANTOS	25/12/1981	4	1	10	6

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H							
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
33º	VANIA SIQUEIRA CESAR LEITE PERES	29/03/1984	OK	8	11	4	23

Araruama, 19 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo :

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA – EDITAL Nº 04/2025 FOMENTO PROJETOS CULTURAIS

ETAPA	PRAZOS
INSCRIÇÕES	30/04/2025 até 23:59h de 12/05/2025
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS	15/05/2025
RECURSO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO	16/05/2025 até 23:59 de 20/05/2025
RECURSO DE HABILITAÇÃO	21/05/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO	30/05/2025
RECURSO ETAPA DE SELEÇÃO	02/06/2025 até 23:59h de 04/06/2025
RESULTADO DO RECURSO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	06/06/2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PRE-MIAÇÃO	09/06/2025 à 13/06/2025

Araruama, 15 de maio 2025

Secretaria Municipal de Araruama
Comissão Organizadora dos Editais PNAB 2

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA – EDITAL Nº 05/2025 – AQUISIÇÃO DE OBRA ARTISTICAS

ETAPA	PRAZOS
INSCRIÇÕES	30/04/2025 até 23:59h de 12/05/2025
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS	15/05/2025
RECURSO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO	16/05/2025 até 23:59 de 20/05/2025
RECURSO DE HABILITAÇÃO	21/05/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO	30/05/2025
RECURSO ETAPA DE SELEÇÃO	02/06/2025 até 23:59h de 04/06/2025
RESULTADO DO RECURSO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	06/06/2025

Araruama, 15 de maio 2025

Secretaria Municipal de Araruama
Comissão Organizadora dos Editais PNAB 2

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PRE-MIAÇÃO

09/06/2025 à 13/06/2025

Araruama, 15 de maio 2025

Secretaria Municipal de Araruama
Comissão Organizadora dos Editais PNAB 2

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA – EDITAL Nº 02/25 – PONTO DE CULTURA

ETAPA	PRAZOS
INSCRIÇÕES	30/04/2025 até 23:59h de 12/05/2025
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS	15/05/2025
RECURSO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO	16/05/2025 até 23:59 de 20/05/2025
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO	22/05/2025
RECURSO ETAPA DE SELEÇÃO	23/05/2025 até 23:59h de 27/05/2025
RESULTADO DO RECURSO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	28/05/2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PRE-MIAÇÃO	29/05/2025 à 04/06/2025

Araruama, 15 de maio 2025

Secretaria Municipal de Araruama
Comissão Organizadora dos Editais PNAB 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.04/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/SESAU/2021.

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os 05 (cinco) veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde que atendam a Saúde Coletiva e a Vigilância Ambiental: 02 Fiat Grand Siena, 01 Fiat Toro Endurance, 02 Fiat Um Attractive, com assistência 24 horas.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº022/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT: 10.122.0046.2.043, ED: 339039000000 e 339039530000.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de abril de 2025.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO (TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIDORES) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº046/2023

Processo Administrativo: 15.394/2023

Referência: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

Contratante: Município de Araruama

Contratada: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CON- VÊNIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº04.627.085/0001-93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo quantitativo de servidores, para o total estimado em 7536 (sete mil, quinhentos e trinta e seis), em relação ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, com a ampliação da abrangência contratual, de forma a contemplar todas as Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Araruama.

Valor do Termo Aditivo: Fica mantida a taxa adminis- trativa em 0% (zero por cento) sem qualquer acréscimo de vantagem econômica à empresa contratada, tão pouco adicional aos cofres públicos.

Dotação Orçamentária:

Data da Assinatura: 14 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Fabício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 (1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a sociedade empresária **WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.019.738/0001-08, com sede estabelecida na Rua Inglaterra, nº 92, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.910-360, por seu representante legal Sr. José Wilson da Conceição, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo nº 24.878/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 14/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos na Rua Pref. Mario Castanho, Rua Barão de Vasouras, Trecho da Rua Armando Menezes, Rua Edgar, Rua Laurinda, Rua Fernanda, Rua Leonardo, Rua Júlio Ribeiro, Rua Sabiá, Rua Álvaro Machado, Av. Rio Mataruna, Rua Eduardo, Rua Ribeiro, Travessa Sabiá, Rua José Ribeiro, Rua Itu, Travessa Itu, Rua Projetada 'A', Rua Projetada 'B' - Mataruna - Araruama – RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 24.878/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 14/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº161/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, mediante alteração de quantitativos, com itens suprimidos (11,45%), itens acrescidos (24,21%), analisados de forma individual correspondendo o respectivo reajuste a 12,76% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SEOUR, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 10.746.138,26 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Programa de

Trabalho nº02.017.001.15.451.20.1012, Elemento de Despesa nº4.4.90.51.91.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniel Moraes de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
José Wilson da Conceição
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 880
DE 05 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FERNANDA HAENSEL DA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Ata nº 007/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 13 de maio de 2025.

Aos **treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025)**, às 10h (dez horas), nas dependências da Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano – SEPOL, situada na Rua Joaquim de Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se reunião ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, com a presença dos conselheiros e representantes das entidades, conforme registro na lista de presença. Compuseram a reunião: a Sra. Cândida Maria do Carmo, Presidente do COMASO e representante da Sociedade Pestalozzi de Araruama; a Sra. Márcia Rangel, Gestora do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Sra. Adriana Cleto, Coordenadora do CRAS Outeiro; a Sra. Caroline Lanes Lopes, Técnica do CRAS Outeiro; a Sra. Flávia Pereira, representante da Associação São Benedito; a Sra. Cátia Rufino, representante da AFADA; o Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, representante da AFADA; o Sr. Lennon Yuri Vignoli, representante da AFADA; o Sr. Luciano Bragança, Subsecretário de Políticas Sociais; o Sr. Bruno Gários, representante da SEADM/PROGE; o Sr. Daniel Vellasco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; a Sra. Rafaella Resende, Subsecretária de Trabalho e Renda; o Sr. João Carlos Barboza, Secretário Executivo do COMASO; e a Sra. Michele Starnecks, representante do Projeto Cana Viva. Constatado o quórum regimental, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos. (Item I – Implantação da Residência Inclusiva - R.I.) A palavra foi concedida ao Sr. Luciano Bragança, que apresentou ao colegiado o teor do Ofício oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Araruama, referente ao cumprimento de tutela de urgência no bojo do Processo nº 0801439-12.2024.8.19.0052. Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, objetivando compelir o Município de Araruama à implantação de Residência Inclusiva (R.I.) no prazo máximo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento do mandado judicial em 05 de maio de 2025, para fins de acolhimento de pessoas com deficiência com perfil para tal serviço, priorizando os usuários já identificados nos autos. O Sr. Luciano propôs e obteve aprovação do colegiado para a constituição de Comissão Técnica encarregada da execução das medidas necessárias, incluindo: a implantação da R.I.; a elaboração de diagnóstico socioterritorial conforme diretrizes da NOB/SUAS; e a construção do Projeto Político-Pedagógico da referida Residência. A comissão será composta, sem prejuízo de outras designações futuras, pelos seguintes membros: Subsecretaria de Assistência Social (ocupada pelo Sr. Luciano Bragança); Diretoria de Proteção Básica (Sra. Ingrid Augusto); Diretoria de Proteção Especial (Sra. Luciana Barbosa); 01 (um) representante da AFADA; 01 (um) representante da APAE/Araruama; 01 (um) representante da Sociedade Pestalozzi de Araruama; Coordenação da Gestão SUAS (Sra. Márcia Rangel); 01 (um) representante do SSMA; e 01 (um) representante da SEADM/PROGE (Sr. Bruno Gários). Ficou pactuado que o prazo de 300 (trezentos) dias será fracionado da seguinte forma: 15 (quinze) dias para adoção de providências iniciais e apresentação de documentação comprobatória da instauração das ações; 90 (noventa) dias para conclusão do diagnóstico socioterritorial, identificação de imóveis e estudo do reordenamento da rede de acolhimento institucional. O Sr. Luciano mencionou a possibilidade de utilização do prédio atualmente ocupado pelo CAI/Protógenes Guimarães, cuja vacância



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - Ata nº 007/2025

é cogitada. Em contraponto, o Sr. Bruno Gários alertou que não há definição quanto à desocupação do imóvel, o que poderia comprometer os prazos da R.I. Recomendou, ainda, o início de busca ativa de usuários com perfil para a Residência Inclusiva, conforme listagem já existente no processo judicial. O COMASO, por unanimidade, aprovou a formação da comissão e as medidas mencionadas, estabelecendo que a mesma deverá apresentar relatórios mensais de andamento dos trabalhos. (Item II – Projeto de Atendimento Técnico do CRAS Outeiro no Distrito de Praia Seca) A Sra. Márcia Rangel, juntamente com a Sra. Caroline Lanes Lopes, apresentou o projeto de extensão do CRAS Outeiro ao distrito de Praia Seca, em razão da dificuldade de acesso enfrentada pela população local, situada a cerca de 17 km da sede do CRAS. O projeto prevê atendimento técnico e operacional do CRAS em dois dias da semana, sem prejuízo às rotinas do CRAS Outeiro, com oferta de serviços de proteção social básica

e cadastro único. O Sr. Luciano Bragança informou sobre a existência de um imóvel anexo à Subprefeitura de Praia Seca, com infra-estrutura adequada e acesso à internet, carecendo apenas de pequenas intervenções (pintura e instalação de recepção) para início das atividades. Após deliberação, o projeto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. (Item III – Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua – “Sítio Uma Nova Vida”) A Sra. Márcia Rangel apresentou ao Conselho o novo regimento interno referente ao Sítio Uma Nova Vida, em razão da necessidade de readequação, reestruturação e tipificação das atividades, conforme normativas do SUAS. Destacou, ainda, a importância da construção do Plano Político-Pedagógico como instrumento de transparência e controle social. O Conselho acolheu a proposta e todos os conselheiros presentes aprovaram o novo regimento. (Assuntos Gerais) A Sra. Mônica Dutra de Medeiros, Coordenadora do Fundo

Municipal de Assistência Social – FMAS apresentou-se ao colegiado, relatando sua experiência anterior e destacando como objetivos principais a implementação de normas e procedimentos que promovam maior celeridade, transparência e legalidade aos trâmites do Fundo. Ressaltou a necessidade de reestruturação do organograma da Secretaria de Políticas Sociais, bem como a setorização dos processos do FMAS, em consonância com as atualizações legislativas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente Cândida Maria deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes, nos termos legais.

Rafaella Coutinho Resende
VICE-PRESIDENTE - COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO CMHA

Governo do Estado prorroga inscrições para mais de 6 mil vagas do vestibular Cederj

As inscrições para o Vestibular Cederj foram prorrogadas pelo Governo do Estado até o dia 22 de maio. São 6.965 vagas para ingresso no segundo semestre de 2025, em 15 cursos de graduação na modalidade semipresencial. O Consórcio Cederj é administrado pela Fundação Cecierj, vinculada da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

As oportunidades são para os cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química, Sistemas de Computação, Segurança Pública e Gestão de Turismo. O concurso contará com aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

- O Vestibular Cederj é uma excelente oportunidade para quem deseja ingressar no ensino superior e estudar

nas maiores instituições de ensino do nosso país. Essa iniciativa é fundamental para a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, especialmente na modalidade de educação a distância. O Cederj amplia a educação no estado do Rio e atinge os estudantes que moram em locais distantes das universidades ou que não podem se dedicar a horários presenciais - destacou o presidente da Fundação Cecierj, Ricardo Piquet.

As vagas serão distribuídas em sete instituições de ensino superior que compõem o Consórcio Cederj. Os aprovados poderão estudar no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Uenf, Uerj, UFF, UFRJ, UFRRJ e Unirio.

A taxa de inscrição é de R\$ 89,90 e deve ser feita pelo endereço www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2025-2/. O Consórcio Cederj conta com mais de



40 mil alunos em 18 cursos de graduação semipresencial. O estudante recebe material didático gratuito e próprio para educação a distância, em versão impressa e digital, e conta com infraestrutura de apoio pedagógico nos polos, ambiente virtual de aprendizagem, além

de tutorias presenciais e online.

Estudantes recebem chip de telefonia móvel

Os candidatos aprovados vão receber chips de telefonia móvel para facilitar o acesso à internet gratuita. O chip oferece tecnologia 3G/4G

ou superior, cobertura nacional, ligações locais e interurbanas ilimitadas, 30 SMS diários e um aplicativo personalizado compatível com iOS e Android.

O objetivo é apoiar o aprendizado e reduzir a evasão escolar, garantindo a todos uma

conexão de qualidade. Com esse chip, cerca de 180 mil pessoas, entre alunos e tutores de projetos educacionais da Fundação Cecierj, têm acesso à internet ilimitada para acessar as plataformas de aprendizagem, além de 2 gigabytes extras.

Governo do Estado amplia número de leitos pediátricos destinados ao tratamento de bronquiolite

Diante do aumento de casos de bronquiolite, esperados durante o outono e inverno, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), destinou 85 leitos pediátricos destinados ao atendimento de crianças com a doença. Os leitos estão distribuídos entre o Hospital Estadual Ricardo Cruz, na Baixada Fluminense, e o Hospital Regional Zilda Arns, em Volta Redonda.

A medida foi tomada após a rede estadual registrar um aumento nas internações pediátricas: em abril, foram 152 casos, enquanto que em março foram 75, menos da metade. Além da ampliação dos leitos, a Secretaria de Saúde vem promovendo capacitações com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas para aprimorar o diagnóstico precoce e garantir o tratamento adequado nos casos mais graves da doença.

- Com a observação diária dos indicadores da bronquiolite no estado, notamos a necessidade de ampliar o número de leitos para o cuidado de casos mais graves. Por isso, temos oferecido uma série de capacitações para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas com o objetivo de aprimorar o diagnóstico e abreviar o

tratamento - destacou a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello.

A bronquiolite é uma infecção viral que compromete a via aérea inferior (traqueia, brônquios, bronquíolos e alvéolos) e provoca desconforto respiratório devido à inflamação dos bronquíolos, responsáveis por levar ar aos pulmões. O Vírus Sincicial Respiratório (VSR), que provoca pneumonia, bronquiolite e traqueobronquite, é o que mais leva à internação de crianças por síndrome gripal, além da influenza, parainfluenza e adenovírus.

Pediatra aponta sinais e sintomas da bronquiolite

Roberta Serra, Coordenadora de Saúde da Criança da SES-RJ, alerta sobre os sinais e sintomas da bronquiolite, bem como as medidas de prevenção à doença.

- A bronquiolite compromete, com mais gravidade, crianças menores de dois anos e bebês menores de seis meses. Parece uma gripe, com coriza, nariz entupido, tosse e febre baixa, mas pode evoluir para um quadro grave em três dias. A doença traz cansaço, dificuldade respiratória e os lábios podem ficar um pouco azulados ou arroxeados. Outro problema é a dificuldade para se alimentar e ingerir líquidos,



dos, o que pode provocar desidratação - explicou a médica.

A especialista indicou manter os ambientes arejados, lavar as mãos e que o calendário vacinal das crianças esteja em dia.

- É importante ficar atento aos sintomas e buscar atendimento na atenção primária à saúde

na persistência dos sinais”, alertou a pediatra.

Unidades estão equipadas para dar suporte à criança

As UTIs estão equipadas com respiradores de alta frequência, bombas infusoras (que possibilitam a administração automatizada de

medicamentos e nutrição), monitores para controle cardíaco, saturação e pressão arterial do paciente e ventiladores mecânicos.

- Os hospitais estão preparados para receber as crianças, em caso de necessidade. Nos primeiros anos de vida, elas ainda não estão com

100% do seu sistema imunológico maduro, o que pode levar à bronquiolite. O tratamento clínico envolve cuidados como a hidratação e a oxigenoterapia. Há também casos mais graves em que o paciente pode precisar ser entubado - explicou o subsecretário de Atenção à Saúde, Caio Souza.

Anatel e Ancine vão atuar para combater pirataria de filmes e séries

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Agência Nacional do Cinema (Ancine) formalizaram um Acordo de Cooperação Técnica para impedir a distribuição ilegal de conteúdo audiovisual como filmes, séries, eventos esportivos e outros conteúdos audiovisuais no ambiente digital.

As duas agências deverão intensificar a fiscalização e o bloqueio de plataformas piratas.

Na prática, a Ancine terá a missão de identificar e determinar o bloqueio de sites e aplicativos que disseminam

conteúdo audiovisual de forma clandestina. Do outro lado, a Anatel assume a responsabilidade de coordenar os mais de 20 mil provedores de banda larga para assegurar que esses bloqueios se tornem realidade para os usuários, de maneira ágil e eficaz.

Segundo a Anatel, a agência já atua no combate à pirataria desde fevereiro de 2023 com o Plano de Combate ao Uso de Decodificadores Clandestinos do Serviço de Acesso Condicionado.

“A agência foca especialmente nos riscos associa-

dos aos chamados TV boxes ilegais, que, além de fornecerem acesso a conteúdo pirata, podem conter software malicioso, representar ameaça à privacidade dos usuários e funcionar como vetores para ataques cibernéticos”, informou a Anatel, em nota.